



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA
DISTRIBUIÇÃO DE 1º E 2º GRAUS
CERTIDÃO ESTADUAL

**CERTIDÃO NEGATIVA CÍVEL, EXECUÇÃO CÍVEL, CRIMINAL E
AUDITORIA MILITAR - UNIFICADA**

CERTIDÃO Nº 302057

ESTADO CIVIL: Casado(a)

ENDEREÇO:

64048-232

BAIRRO: Jóquei MUNICÍPIO: Teresina-PI

OBSERVAÇÕES GERAIS:

- Certidão expedida gratuitamente com base no Provimento Conjunto Nº 147/2025 (TJ-PI e CGJ-PI);
- Nos termos da Resolução nº 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), a certidão judicial criminal será negativa:
 - I - Quando não houver feito em tramitação contra a pessoa a respeito da qual se certifica;
 - II - Quando nela constar a distribuição de termo circunstanciado, inquérito ou processo em tramitação e não houver sentença condenatória transitada em julgado;
 - III - Em caso de gozo do benefício de sursis (art. 163, § 2º, da Lei Nº 7.210, de 1984) ou a pena já tiver sido extinta ou cumprida;
 - IV - Quando, estando suficientemente identificada a pessoa a respeito da qual se solicitou a certidão, houver registro de processo referente a homônimo e a individualização dos processos não puder ser feita por carência de dados do Poder Judiciário, caso em que deverá constar essa observação.
- Os dados necessários à emissão da certidão são fornecidos pelo solicitante, sendo de exclusiva responsabilidade do destinatário ou interessado a sua conferência, inclusive quanto à autenticidade da própria certidão;



A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet na Plataforma Europa do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí (<https://europa.tjpi.jus.br/certidao/buscar>).



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA
DISTRIBUIÇÃO DE 1º E 2º GRAUS
CERTIDÃO ESTADUAL

- Esta certidão abrange os processos em tramitação no Primeiro e Segundo Graus de jurisdição do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí;
- Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL.

Esta certidão tem validade de 60 (sessenta) dias.

Certidão emitida em: 10/07/2026 15:00:58.



A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet na Plataforma Europa do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí (<https://europa.tjpi.jus.br/certidao/buscar>).



CERTIDÃO ESTADUAL

CE

I

- UNIF CADA

CERTIDAO Nº 302063

ENDEREÇO:

64048-232

MUNICÍPIO: Teresina PI

- Certidão expedida gratuitamente com base no Provimento Conjunto Nº 147/2025 (TJ/Piauí COJ-PI).
- Nos termos da Resolução nº 121/2019 do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), a certidão emitida online será negativa:
 - * I - Quando não houver sido empenhada contra a pessoa a respeito de qual se certifica;
 - * II - Quando não ocorrer a substituição de bens, comprometidos, transferidos ou penhorados em penhora e não houver sentença condenatória transitada em julgado;
 - III - Em caso de gozo do benefício de sursina (art. 143, § 2º da Lei Nº 13.954/2018) e não se cumprir;
 - IV - Quando, estando suficientemente certificada a ausência e respeito de qual se certifica, o devedor, qualquer queira de processo referente a execução e a qualquer tempo, não se apresentar em juízo por ausência de sede no Poder Judiciário, caso em que deverá constar essa observação;
- Os dados necessários à emissão da certidão são fornecidos pelo sistema, sendo de responsabilidade exclusiva do requerente do instrumento a sua veracidade, inclusive quanto à autenticidade do próprio pedido;
- Esta certidão integra os processos nº _____ e _____, do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí.

A autenticidade desta certidão poderá ser verificada no site oficial do Poder Judiciário do Piauí, no endereço eletrônico www.tjpi.jus.br.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA
DISTRIBUIÇÃO DE 1º E 2º GRAUS
CERTIDÃO ESTADUAL

- Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL.

Esta certidão tem validade de 60 (sessenta) dias.

Certidão emitida em: 10/07/2026 15:01:45.



A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet na Plataforma Europa do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí (<https://europa.tjpi.jus.br/certidao/buscar>).